

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI**

TERMO DE COMPROMISSO

A Sociedade Empresária abaixo relacionada declara que encontra-se em fase de implantação do seu Projeto Técnico de Viabilidade Econômica, para o(s) produto(s) descrito(s) no Projeto, e por este motivo ainda não dispõe de endereço definitivo para o seu empreendimento.

Desta forma, a Sociedade Empresária assina o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, pelo qual se compromete a apresentar a Licença Ambiental à SEDECTI no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do Decreto Concessivo, prorrogável uma única vez por mais 12 (doze) meses, desde que devidamente justificado com novo cronograma, a ser aprovado pelo CODAM, em conformidade com o que estabelece o Art.5º §1º e Art.19º I ¹ da Lei 2.826/2003, que estipula ainda, como efeito do não cumprimento, a anulação do Ato Concessivo.

CNPJ: [REDACTED]

RAZÃO SOCIAL: [REDACTED]

PRODUTO(S): [REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: [REDACTED]

CARGO: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

DATA: [REDACTED]

ASSINATURA:

¹ **Art. 5.º, § 1º** - É condição para a SEDECTI apreciar o projeto técnico-econômico, que a sociedade empresária Interessada tenha protocolado pedido de licença prévia ao órgão competente responsável pela política ambiental e de proteção aos recursos naturais, exceto em relação aos projetos técnico-econômicos de implantação que não tenham localização do imóvel definitiva, hipótese em que as interessadas deverão firmar termo de compromisso para apresentação das licenças ambientais obrigatórias no prazo previsto no inciso I do art. 19.

Art. 19., I - iniciar a produção do bem incentivado nos termos do projeto técnico-econômico aprovado pelo CODAM, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação do ato concessivo, prorrogável uma única vez por mais 12 (doze) meses, desde que devidamente justificado com novo cronograma, a ser aprovado pelo referido Conselho;

